

PORTARIA N.º 46.99

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS REFERENTES AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21.99, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade e em conformidade com o que rege a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 21.99, o qual tem como objeto a Prestação de serviços de: Extração, carregamento e transporte de cascalho, DESIGNA o servidor: VALDIR PAPLOWSKI – Operador de Máquinas, para anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, apontando falhas se as mesmas existirem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de AGOSTO de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento